

JI, no período de 06/07 a 04/08/2022, a contar de 18/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 133507/2022).

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0942/2022-MP/SUB-JI, no período de 21/03 a 19/04/2022, para gozo oportuno (GEDOC 112991/2022).

VI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 138097/2022).

VII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDAO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0711/2022-MP/SUB-JI, no período de 11/07 a 09/08/2022, a contar de 22/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 137720/2022).

VIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0942/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/07 a 16/08/2022, a contar de 05/08/2022, para gozo oportuno (GEDOC 136035/2022).

IX- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 08/12/2022 a 06/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC 138348/2022).

X- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE, estabelecidas pela PORTARIA nº 0940/2022-MP/SUB-JI, no período de 02 a 31/08/2022, para gozo oportuno (GEDOC 136016/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0947/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, estabelecidas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 140021/2022).

II- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 139904/2022).

III- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0940/2022-MP/SUB-JI, no período de 04/07 a 02/08/2022, a contar de 14/07/2022, para gozo oportuno (GEDOC 133766/2022).

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4526/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2022, para gozo oportuno (GEDOC 140299/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0953/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES a gozar 07 (sete) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1550/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2139/2018-MP/PGJ, no período de 25 a 31/07/2022 (GEDOC 133864/2022).

II- AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA a gozar 19 (dezenove) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1539/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2277/2019-MP/PGJ, no período de 08 a 26/08/2022 (GEDOC 137263/2022).

III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0316/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0317/2022-MP/SUB-JI, no período de 08/08 a 06/09/2022 (GEDOC 137305/2022).

IV- AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 05 (cinco) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0748/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0749/2022-MP/SUB-JI, no período de 19 a 23/09/2022 (GEDOC 134397/2022).

V- AUTORIZAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA a gozar 21 (vinte e um) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0932/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0938/2022-MP/SUB-JI, no período de 05 a 25/09/2022 (GEDOC 140746/2022).

VI- AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a gozar 12 (doze) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0944/2022-MP/SUB-JI, no período de 13 a 24/09/2022 (GEDOC 142120/2022).

VII- AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0942/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0946/2022-MP/SUB-JI, no período de 22/06 a 21/07/2022 (GEDOC 115865/2022).

VIII- AUTORIZAR o Promotor de Justiça JULIO CESAR SOUSA COSTA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0929/2022-MP/SUB-JI, no período de 27/07 a 25/08/2022 (GEDOC 134803/2022).

IX- AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 24 (vinte e quatro) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0944/2022-MP/SUB-JI, no período de 08/09 a 01/10/2022 (GEDOC 141343/2022).

X- AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS a gozar 05 (cinco) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0931/2022-MP/SUB-JI, no período de 29/08 a 02/09/2022 (GEDOC 136112/2022).

XI- AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ a gozar 17 (dezessete) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0698/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0927/2022-MP/SUB-JI, no período de 29/06 a 15/07/2022 (GEDOC 129383/2022).

XII- AUTORIZAR o Promotor de Justiça TULIO CHAVES NOVAES a gozar 10 (dez) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0504/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0726/2021-MP/SUB-JI, no período de 01 a 10/09/2022 (GEDOC 137603/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 19 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0957/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR a Procuradora de Justiça CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4527/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0716/2022-MP/SUB-JI, no período de 17/10 a 15/11/2022 (GEDOC 142606/2022).

II- AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA a gozar 06 (seis) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 571/89-PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 707/90-PGJ, no período de 12 a 17/09/2022 (GEDOC 141345/2022).

III- AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA a gozar 05 (cinco) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 5581/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 7451/2019-MP/PGJ, no período de 18 a 22/09/2022 (GEDOC 141345/2022).

IV- AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA a gozar 02 (dois) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 3735/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela